



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 14/2025

Assunto: Solicita Informações

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que enforme a esta Casa de Leis, com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.879, de 24 de outubro de 2019, que *“Dispõe sobre a oficialização da Língua Brasileira de Sinais - Libras, no Município de Alfenas e dá outras providências”*, as seguintes indagações:

I - quais medidas já foram adotadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação para o efetivo cumprimento da mencionada Lei e do Decreto nº 2.516, de 2 de março de 2020 que a regulamentou?

II - quais percentuais das escolas já estabeleceram o ensino de Libras como disciplina curricular obrigatória (optativa) para estudantes surdos e mudos ouvintes matriculados na rede pública do sistema de ensino do Município de Alfenas? Vide prazos e percentuais mínimos definidos no artigo 4º do Decreto.

III - Quais medidas têm sido adotadas pela rede pública de ensino para garantir às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação, no desenvolvimento de suas atividades?

IV - Quantas escolas possuem professor de Libras ou instrutor de Libras? Quantas escolas possuem tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa? Quantas escolas possuem professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas? Quantas escolas possuem professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos?

V - Já existe algum cronograma próprio e/ou qualquer medida em andamento para difusão da Libras e da Língua Portuguesa no acesso das pessoas surdas à educação?

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

A presente proposição encontra respaldo na função fiscalizadora própria do Poder Legislativo de controle dos atos do Poder Executivo, bem como objetiva garantir a fiel execução e o devido cumprimento da legislação municipal, em conluio com o máximo de transparência.

Destarte, faz-se imprescindível mencionar que, trata-se de uma legislação de extrema importância para garantimos a inclusão social e educacional de pessoas surdas em nosso município, por conseguinte, a mesma deve sair do ‘papel’ e ser cumprida integralmente na prática.

Isto posto, resta nítida a importância da Libras na rede de ensino, uma vez que, promove a valorização e o reconhecimento da cultura surda, contribui para a preservação da identidade das pessoas surdas, permite que os estudantes surdos participem ativamente das atividades escolares e contribui para um ambiente escolar mais inclusivo e igualitário, motivo pelo qual, o cumprimento desta legislação em especial mostra-se extremamente relevante à inclusão social e à educação em nosso município.

Sem mais para o momento, desde já, aguardo o envio das informações ora solicitadas.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA

PRESIDENTE